

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 28 DE**
3 **JANEIRO DE 2016, ÀS 15H, NA SALA DO CONSELHO SUPERIOR, NO**
4 **MUSEU DE ARTE MURILO MENDES.x**

5 Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14 horas, na
6 Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes, sob a Presidência do
7 Vice-Reitor em exercício da Reitoria, Prof. Dr. Marcos Vinícius Chein Feres, e com as
8 presenças dos Conselheiros: Eduardo Barrere, Fabiano César Tosetti Leal, Nádia
9 Rezende Barbosa Raposo, Leonardo de Oliveira Carneiro, Frederico Freire Rosa,
10 Sandro Rodrigues Mazorche, André Luis Marques Marcato, Marcos Tanure Sanabio,
11 Ricardo de Cristofaro, Ana Paula Ferreira, Altemir José Gonçalves Barbosa, Gilmar
12 José dos Santos, José Gustavo Francis Abdala, Jorge Carlos Felz Ferreira, Aline Araujo
13 Passos, Lourival Batista de Oliveira Júnior, André Silva Martins, Maurício Gattás Bara
14 Filho, Denise Barbosa de Castro Friedrich, Lílian Pinto da Silva, Neiva Ferreira Pinto,
15 Elton Geraldo de Oliveira Góes, Cristina Simões Bezerra, Mariana de Almeida Pinto,
16 Maria dos Remédios P. da Silva, Márcia Aparecida de Paula e Souza, José Farias Lima,
17 Ricardo Bonfante e Emanuel Braz realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho
18 Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor
19 Presidente iniciou a reunião saudando a todos e todas. Justificou a ausência dos
20 Conselheiros: Angelo Atalla, Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, Cláudio
21 Galuppo Diniz. O Senhor Presidente iniciou a reunião com os **Comunicados da**
22 **Presidência**, destacando que em fevereiro haverá duas reuniões: uma para a formação
23 da lista tríplice do novo reitor da Universidade e outra, ordinária, referente ao mês de
24 fevereiro. A reunião para a elaboração da lista tríplice deverá ser realizada entre os dias
25 11 e 12 de fevereiro, após o Carnaval, para que os candidatos possam ter tempo hábil
26 para apresentar os documentos. O Senhor Presidente solicitou ainda que, na próxima
27 reunião ordinária, a Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho e a Comissão
28 relacionada ao muro do ICE apresentem uma primeira proposta acerca dos assuntos.
29 Neste sentido, o Senhor Presidente solicitou à representante discente, Mariana de
30 Almeida Pinto, que fossem indicados até na segunda-feira, dia 01 de fevereiro, os
31 nomes dos representantes discentes que participarão das referidas comissões, já que, até
32 o momento, o CONCADA não informou os nomes dos discentes, conforme definido na
33 última reunião do CONSU. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou o primeiro ponto
34 da pauta, **Processo Nº 23071.009834/2015-37, Recurso referente ao Concurso**
35 **Público nº14 – Edital nº 11/2015**, passando a palavra para a relatora, a Conselheira
36 Aline Araújo Passos. Aline explicou que se trata de um recurso administrativo
37 interposto por Carlos Eduardo Meurer, com o objetivo de anular o concurso público nº
38 14 e seu resultado homologado, determinando-se a formação de nova Banca
39 Examinadora e realização de novo certame. Segundo o Recorrente, dois dos integrantes
40 da Banca Examinadora orientaram, no curso de mestrado e de doutorado, dois dos
41 candidatos inscritos no concurso, aprovados em segundo e terceiro lugares. Por entender
42 que não poderiam ter atuado como membros da Banca do Concurso, diante de possível
43 suspeição, o recorrente requereu a anulação do certame, a fim de garantir a proteção dos
44 princípios da imparcialidade e da imparcialidade. A Conselheira procedeu à leitura do
45 relatório de seu voto e pontuou que, no caso em tela, para uma correta avaliação, seria
46 importante chamar a atenção dos conselheiros para os seguintes aspectos: 1) O
47 candidato aprovado em primeiro lugar não teve sua participação questionada no
48 concurso público e já se encontra no exercício de suas funções; 2) As candidatas
49 supostamente beneficiadas só foram aprovadas em segundo e terceiro lugares em
50 certame com apenas uma vaga, motivo pelo qual não auferiram vantagem imediata com

1 sua aprovação; 3) Os membros da Banca Examinadora afirmaram claramente que não
2 possuem relação de amizade íntima ou inimizade notória com o recorrente e os
3 candidatos aprovados no concurso em tela; 4) O prof. Paulo Cesar Martins Ribeiro
4 orientou a candidata Ivelise em sua dissertação de mestrado há 16 (dezesseis) anos e o
5 prof. José Alberto Barroso Castañon, Presidente da Banca, coorientou a candidata
6 Sheila há 11 anos e, como tal orientação não constava de seu currículo lattes, sequer se
7 recordava do efetivo contato mantido com a candidata. Desta forma, a Conselheira
8 destacou que diante dos argumentos expostos e das provas colhidas verificou-se a
9 ausência de amizade íntima ou inimizade notória entre os membros da Banca e os
10 candidatos, afastando qualquer suspeita sobre a violação ao disposto no art. 20 da Lei
11 9.784/99. Face ao exposto, considerando os elementos que constam dos autos, a
12 Conselheira Aline opinou pela negativa de provimento do recurso administrativo
13 interposto, mantendo-se o resultado do concurso público nº 14/2015. Finalizada a leitura
14 do Relatório, foi iniciada a votação secreta e verificação do resultado, tendo como
15 escrutinadores o professor Leonardo Carneiro e o Secretário Geral, Basileu Pereira
16 Tavares. O resultado foi pelo não provimento do recurso do candidato, com 25 (vinte e
17 cinco) votos para não prover o recurso, 02(dois) para prover e 01(um) voto em branco.
18 A seguir, o Senhor Presidente deu início ao segundo item de pauta **Processo Nº**
19 **23071.016437/2015-11, Minuta de resolução sobre os procedimentos a serem**
20 **adotados no acompanhamento e na fiscalização da execução dos contratos**
21 **firmados no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (Relator:**
22 **Conselheiro Eduardo Barrére)**. Dada a palavra ao Conselheiro e relator Eduardo
23 Barrére, o mesmo esclareceu que os ajustes e alterações solicitadas pelos Conselheiros
24 Paulo Menezes e José Gustavo Abdala foram incorporados ao documento. A
25 Conselheira Ana Paula solicitou esclarecimentos acerca da responsabilidade do gestor
26 da Unidade Acadêmica. Eduardo Barrére explicou que, no que concerne aos contratos
27 mais simples, referentes apenas à determinada Unidade, o gestor será a pessoa da
28 Unidade responsável pelo contrato. Quando se tratar de contratos maiores, como o de
29 conservação, por exemplo, o gestor não ficará na Unidade. Resaltou que, neste caso, nas
30 Unidades haverá fiscais que verificarão se o contrato está sendo executado de maneira
31 satisfatória. O Senhor Presidente encaminhou para deliberação o processo, sendo a
32 minuta aprovada por maioria, com 28(vinte e oito) votos favoráveis à proposta e
33 havendo apenas uma abstenção. Na sequência, o Senhor Presidente iniciou o terceiro
34 item da pauta **Processo Nº 23071.007474/2015-39, Doação de equipamentos pela**
35 **FADEPE-JF à UFJF – Faculdade de Administração**. O Senhor Presidente esclareceu
36 que este processo está sendo trazido ao CONSU, pois o valor do bem a ser doado pela
37 Fadepe extrapola o valor permitido, pela Resolução Nº 34/2011-CONSU, para que o
38 Reitor possa aceitar a doação, cabendo, portanto, ao CONSU deliberar sobre a
39 concordância com a doação. O Conselheiro Fabiano Tosetti Leal apresentou seu
40 relatório sobre a doação, detalhando os dados do processo e dos bens a serem recebidos.
41 Encaminhada para a deliberação, o Conselho Superior aprovou, por unanimidade, a
42 doação proposta no referido processo. A seguir, o Senhor Presidente passou para o
43 quarto item da pauta **Indicação de 1 (um) representante docente do CONSU para**
44 **compor o Conselho Administrativo do Jardim Botânico/UFJF**. O Senhor Presidente
45 explicou que, de acordo com o Regimento do Jardim Botânico, Art. 4º, inciso VII, é
46 necessário que o Conselho Superior indique um docente para fazer parte do Conselho
47 Administrativo. O Conselheiro Eduardo Barrére pontuou que, tendo em vista a interface
48 do Jardim Botânico com a comunidade e com ações externas, ele sugere a indicação do
49 atual Pró-Reitor de Extensão, o Conselheiro Leonardo de Oliveira Carneiro. Após
50 debate e considerações sobre o assunto e, não havendo mais nenhuma outra indicação, o

1 Senhor Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovada, por maioria, com a
2 apenas uma abstenção, a indicação do Conselheiro Leonardo Carneiro para compor o
3 Conselho Administrativo do Jardim Botânico. Dando prosseguimento a ordem do dia, o
4 Senhor Presidente deu início ao quinto item de pauta **Apresentação do Relatório de**
5 **Auditoria de Avaliação CEAD/UFJF.** Marcos Chein solicitou ao Conselho a
6 permissão de entrada do Auditor Geral da UFJF, Énio Henrique Teixeira, e da Diretora
7 do CEAD, a professora Liamara Scortegagna, o que foi aceito por unanimidade. O
8 Senhor Presidente explicou que, após a realização de auditoria no CEAD, o Auditor
9 Geral iria apresentar o relatório da auditoria. Enio Teixeira realizou a exposição do seu
10 relatório, utilizando projeção em tela, destacando, na oportunidade, os pontos positivos
11 identificados na auditoria, bem como os pontos de melhoria e as não conformidades
12 encontradas. Ele ressaltou que os problemas maiores identificados foram: controle
13 orçamentário e terceirização. Enio também apresentou a auditoria do ponto de vista
14 financeiro. A seguir, o Senhor Presidente abriu a palavra para a professora Liamara
15 Scortegagna para que a mesma pudesse apresentar o plano de trabalho confeccionado
16 para atendimento e correção das constatações da auditoria. Após as informações
17 prestadas pela professora Liamara, o Senhor Presidente abriu para o debate. O
18 Conselheiro Marcos Tanure destacou a importância do trabalho realizado e de se
19 mostrar estes dados da auditoria. O Conselheiro André Martins ressaltou que não vê
20 com perplexidade a informações apresentadas, pois já havia indícios de que havia
21 problemas no CEAD. Reconheceu o trabalho desenvolvido pela auditoria e observou a
22 necessidade de que alguns pontos fossem priorizados: conhecimento sobre a execução
23 das bolsas, auditoria no edital 15/2010 e a prestação de contas dos períodos anteriores.
24 O Conselheiro também destacou a importância de se diagnosticar a questão sobre a
25 composição do corpo docente, pois a legislação é muito flexível neste sentido. Após o
26 debate acerca dos trabalhos a serem desenvolvidos a partir dos resultados da auditoria
27 expostos, o Conselheiro Altemir Barbosa sugeriu que fosse implantada uma comissão
28 de sindicância para averiguar os dados apresentados que indicam a possibilidade de
29 improbidade administrativa. Esta proposta também foi endossada pela Conselheira
30 Aline Passos, tendo em vista as informações apresentadas no relatório de auditoria.
31 Ainda dentro do debate, o Conselheiro André Martins solicitou que fossem também
32 auditadas a execução do Edital 15/2010 e a Gestão de Bolsas no CEAD. O Senhor
33 Presidente encaminhou para aprovação a sugestão do Conselheiro André Martins, no
34 que diz respeito às auditorias pleiteadas, o que foi aprovado por unanimidade. O Senhor
35 Presidente propôs estabelecer uma Comissão de Acompanhamento e de auxílio para
36 correção das metas estabelecidas, com a seguinte composição: Professor Marcos
37 Tanure, Professora Denise Friedrich, Professor Andre Martins, um representante dos
38 TAEs indicado pelo Sintufejuf e um representante estudantil indicado pelo CONCADA.
39 A seguir, o Conselho Superior também deliberou, por unanimidade, que a Comissão de
40 Sindicância fosse sugerida após os resultados das auditorias que foram requeridas
41 (edital 15/2010 e gestão da execução das bolsas). Dando prosseguimento à reunião, o
42 Senhor Presidente iniciou o sexto item de pauta - **Processo N° 23071.016565/2015-65,**
43 **Aprovação das Atividades de Auditoria Interna a serem executadas no Exercício**
44 **de 2016 – PAINT/2016 (Relatora: Conselheira Lilian Pinto da Silva).** A Conselheira
45 Lílian Silva procedeu à leitura de seu relatório, destacando os principais itens do Plano
46 de Auditoria de 2016, e apresentou, ao final, parecer favorável à aprovação integral do
47 mesmo. O Senhor Presidente, Marcos Chein, antes de encaminhar o Plano para
48 aprovação, pontuou que é preciso pensar no fato de que o Plano prevê pontos que
49 impactam diretamente a próxima gestão, como, por exemplo, destinação de espaço
50 físico, remoção ou nomeação de cargos, dentre outros aspectos. Neste sentido, o Senhor

Presidente ressaltou que não se sente confortável em colocar estas questões em votação, pois há imputação de responsabilidade a alguém que ainda não faz parte do Conselho, ou seja, o próximo Reitor da Universidade. Após as considerações e sugestões apresentadas pelos conselheiros, o Senhor Presidente encaminhou para deliberação a aprovação do Plano de Auditoria Interna, contudo, destacando que no que tange a recursos humanos, aporte financeiro e espaço físico, estes três pontos deverão ser apreciados pela próxima gestão. O Conselho aprovou por maioria, havendo uma abstenção. A seguir, o Senhor Presidente encaminhou ao CONSU a proposta de alteração da resolução 42/2010, determinando que a auditoria geral seja vinculada ao Conselho Superior, e não à reitoria, conforme preceituado pela citada resolução. O Conselho aprovou por unanimidade. Ao final, o Senhor Presidente abriu para **Assuntos Gerais**, oportunidade em que o conselheiro Altemir Barbosa lembrou aos conselheiros diretores de Unidades que haverá reunião no dia 29 de janeiro do Fórum de Diretores, às 14 horas, no ICH. Ainda em **Assuntos Gerais**, a Conselheira Ana Paula Ferreira solicitou esclarecimentos acerca do pagamento de materiais de manutenção por parte das unidades acadêmicas. Marcos Chein explicou que o contrato realizado com a empresa de manutenção não contempla a compra de materiais. Contudo, já houve a licitação de outro contrato de compra de materiais e seria preciso checar junto à Pró-Infra sobre disponibilização de materiais a partir deste contrato, o qual já foi assinado. A Conselheira Denise Friedrich questionou sobre como proceder em relação aos alunos que procuram a Unidade Acadêmica, acompanhados de advogados, para assuntos relacionados a processos. A orientação pelo Presidente do CONSU e também pela Conselheira Aline Passos é a de que estes alunos devem buscar a Procuradoria para informações, tendo em vista que dados sobre processos devem ser obtidos junto à Procuradoria da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião secretariada por mim, Basileu Pereira Tavares, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino. Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2016.x

29

30

31

32

Basileu Pereira Tavares

Secretário Geral

33

34

35

35

30

57

38

39

Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres
PRESIDENTE DO CONSU